



RECURSOS

INSCRIÇÃO 1002292

TEOR DO RECURSO: Solicita reavaliação da entrevista para a lotação: CVA - Centro de Vigilância Ambiental.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato (a) decidiu não acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

No processo da entrevista, respeitando todos os critérios de pontuação, o referido candidato, obteve pontuação:

- Na Pergunta 1, da pontuação máxima de 30 pontos, o candidato obteve **30 pontos**, considerando-se os seguintes critérios: Língua Portuguesa; Coerência ao selecionar e organizar argumentos e opiniões; Pontos fortes e a melhorar coerentes e justificados; Interesse e motivação para participação no estágio; Conhecimento mínimo da área.
- Na Pergunta 2, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **10 pontos**, considerando-se os critérios: Proatividade; Comunicação assertiva; Fala espontânea ou provocada; Criatividade/ Desenvolvimento de ideias.
- Na Pergunta 3, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **10 pontos**, considerando-se os critérios: Experiência prévia; Colaboração em equipe; Comunicação empática; Proatividade quanto às adversidades.
- Na Pergunta 4, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **9 pontos**, considerando-se os critérios: Experiência prévia com a área do cargo escolhido; Experiência anterior com trabalho voluntário; Afinidade com tecnologias; Desenvolvimentos e elaboração das respostas.

Totalizando: **59 pontos**.

Durante a entrevista, o candidato mostrou-se comunicativo, aberto a novos aprendizados e disposto a contribuir junto à equipe. Embora tenha relatado experiência como monitor na área de Informática e participação em projetos de educação em saúde, o contato prévio com o campo da Vigilância seria um diferencial para a vaga. O candidato atingiu ótimas notas, sabendo-se que o máximo de pontos na fase das entrevistas era de 60 e o mesmo alcançou 59 pontos.

Porém considerando o item 1.5 do Edital “Nos atos de convocação e assinatura do contrato, o(a) candidato(a) não poderá estar cursando seu último semestre letivo, pois o estágio se encerra impreterivelmente com a finalização das atividades da graduação”, o candidato não se encontra apto para contratação por informar no momento da inscrição estar cursando o 10º (último) semestre de Licenciatura em Ciências Biológicas, dessa forma sua nota não foi publicada na lista preliminar. Pelos motivos descritos acima, o candidato permanece com a mesma pontuação.

11 de agosto de 2023.